



GABINETE DA VEREADORA
Gaby Valeska
#Gente da Gente

REQUERIMENTO 47 /2021

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o plenário, que solicite ao poder executivo a aquisição de CARÁTER EMERGENCIAL de um volume maior de CESTAS BÁSICAS do que o município já adquire, afinal este momento requer uma ação rápida devido a PANDEMIA que estamos enfrentando para que as famílias que tiverem a necessidade não sofram com a falta de alimentos no dia à dia.

Diante o cenário atual , e percebendo a necessidade dos nossos munícipes com emprego e fonte de renda precisamos pensar na aquisição de CARÁTER EMERGENCIAL de um volume maior de CESTAS BÁSICAS do que o município já adquire. Afinal este momento requer uma ação rápida devido a PANDEMIA que estamos enfrentando para que as famílias que tiverem a necessidade não sofram com a falta de alimentos no dia à dia.

JUSTIFICATIVA

Expresso que pactuar diretrizes para o enfrentamento à covid-19 é fundamental é de extrema importância, e sabemos o quanto é louvável e importante neste momento tão crítico, ações que busquem minimizar as duras realidades dos nossos munícipes, que se encontram em situação caótica.

Diante este cenário, e sabendo que nosso município aderiu a "ONDA ROXA", onde nosso comércio está fechado e o desemprego bate a porta do nosso povo, fico extremamente preocupada com a grande demanda de pessoas procurando o meu gabinete e outros, para solicitação de CESTAS BÁSICAS e infelizmente é um número alarmante de famílias.

Este momento requer uma ação rápida devido a PANDEMIA que estamos enfrentando para que nossa população não sofra com a falta de alimentos no dia à dia.

Portanto precisamos repensar nas estratégias para minimizar os impactos da pandemia sobre as famílias necessitadas.

Desta feita, agradeço o apoio e compreensão de todos pares desta edilidade.

Atenciosamente,


Gabriela Valeska Henriques
VEREADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB. Nº 110/2021
Resposta ao Requerimento 47/2021.
Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

Ilustre Vereadora,

Aportou nesta Procuradoria o requerimento mencionado e em resposta tem-se a informar que segue anexo o ofício nº 37/2021 formulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no qual contém todas as informações pertinentes ao caso em tela.

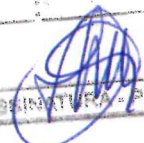
Assim, acreditando ter prestado as informações pertinentes, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 19 de Abril de 2021.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO	
Recebemos dia:	23 / 04 / 2021
Hora:	
ASSINATURA - PROTOCOLO	



Ilma. Sra. Vereadora.
Gabriela Valeska Henriques
Vereadora - Sarzedo/MG.



OFÍCIO Nº: 37/2021

ASSUNTO: Resposta ao requerimento 47/2021

Sarzedo, 15 de abril de 2021.

Senhor Procurador,

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Sarzedo esclarece que o decreto federal de nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, definiu a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade como serviço público essencial, indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. E sabendo que a situação atual de pandemia, em virtude do contágio pelo novo coronavírus, enquadra-se na definição estabelecida pelo Decreto nº 6.307/07, que regulamenta a oferta de benefícios eventuais em situações de emergência e calamidade, situação essa que causa perdas, riscos e danos à integridade pessoal e familiar, razão pela qual demandam respostas imediatas do Poder Público, inclusive a oferta de benefícios eventuais. Desde o início da pandemia, a Assistência Social tem redobrado a atenção para os territórios, de forma que estas famílias atingidas possam ser identificadas e incluídas nos serviços e benefícios socioassistenciais, conforme a necessidade de cada uma. Nesse sentido, os CRAS e CREAS do município de Sarzedo não suspenderam o atendimento em nenhum momento e no período de janeiro de 2020 a março de 2021 foram realizados 10.823 atendimentos pelos CRAS e 2.178 atendimentos pelo CREAS.

É importante ressaltar que a cesta básica é um benefício eventual regulamentado na Lei Municipal nº 309/2006 e é concedido aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meio do trabalho social realizado pelos profissionais da rede socioassistencial. Pensando no cenário atual, a gestão realizou um planejamento de conceder 4.300 cestas básicas no ano de 2021, sendo 700 cestas básicas, proveniente do saldo do processo licitatório realizado em 2020 e 3600 do processo licitatório realizado em 2021. A demanda de cestas básicas em 2021 nos equipamentos foram: Janeiro – 350, fevereiro – 350, Março – 400. Essas demandas foram atendidas com tranquilidade. A demanda de benefícios e atendimentos nos equipamentos é avaliada mensalmente pela Vigilância Socioassistencial e no momento em que houver a necessidade será solicitado um aditivo no atual contrato ou um novo processo licitatório para aquisição de mais cestas básicas.

Eliane Henriques do Prado
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ilmo. Sr.
Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Municipal
Sarzedo/MG



GABINETE DA VEREADORA
Gaby Valeska
#Gente da Gente

REQUERIMENTO 47 /2021

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o plenário, que solicite ao poder executivo a aquisição de CARÁTER EMERGENCIAL de um volume maior de CESTAS BÁSICAS do que o município já adquire, afinal este momento requer uma ação rápida devido a PANDEMIA que estamos enfrentando para que as famílias que tiverem a necessidade não sofram com a falta de alimentos no dia à dia.

Diante o cenário atual, e percebendo a necessidade dos nossos munícipes com emprego e fonte de renda precisamos pensar na aquisição de CARÁTER EMERGENCIAL de um volume maior de CESTAS BÁSICAS do que o município já adquire. Afinal este momento requer uma ação rápida devido a PANDEMIA que estamos enfrentando para que as famílias que tiverem a necessidade não sofram com a falta de alimentos no dia à dia.

JUSTIFICATIVA

Expresso que pactuar diretrizes para o enfrentamento à covid-19 é fundamental é de extrema importância, e sabemos o quanto é louvável e importante neste momento tão crítico, ações que busquem minimizar as duras realidades dos nossos munícipes, que se encontram em situação caótica.

Diante este cenário, e sabendo que nosso município aderiu a "ONDA ROXA", onde nosso comércio está fechado e o desemprego bate a porta do nosso povo, fico extremamente preocupada com a grande demanda de pessoas procurando o meu gabinete e outros, para solicitação de CESTAS BÁSICAS e infelizmente é um número alarmante de famílias.

Este momento requer uma ação rápida devido a PANDEMIA que estamos enfrentando para que nossa população não sofra com a falta de alimentos no dia à dia.

Portanto precisamos repensar nas estratégias para minimizar os impactos da pandemia sobre as famílias necessitadas.

Desta feita, agradeço o apoio e compreensão de todos pares desta edilidade.

Atenciosamente,


Gabrielle Valeska Henriques
VEREADORA

